



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 503/2009

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2009.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, no período 14 a 16 de julho de 2009, para participar de capacitação dos gestores na utilização do SISTEC, em Feira de Santana-BA.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 13 de julho de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore